

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR EM TRATOR FORD, PREFIXO 97.

No dia 13 de SETEMBRO de 2017 às 08:30 horas, reuniram-se na Prefeitura de Pirassununga, Sra. RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Flávia Sobreira Rita Parker designadas pelas Portarias 159/2015, 46/2016 e 451/2017 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes, nos termos do Edital, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
DIOGO HERMOGENES FACCIOLI 325.150.108-90	RETIFICA E MECANICA AVENIDA LTDA ME 51.414.233/0001-71

Os documentos de credenciamento foram colocados à disposição de todos, bem como os envelopes, os quais foram rubricados pelos presentes.

PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que a empresa atendeu às exigências constantes do Termo de Referência.

PROPOSTA INICIAL

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
RETIFICA E MECANICA AVENIDA LTDA ME	R\$ 16.642,97

NEGOCIAÇÃO

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
RETIFICA E MECANICA AVENIDA LTDA ME	R\$ 11.857,39

HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope nº 02 da licitante detentora do melhor preço, sendo analisados os documentos de habilitação. Verificou-se que a empresa deixou de apresentar comprovação de possuir em seu quadro de funcionários tecnólogo ou engenheiro mecânico, contrariando o item 9.2.4.2 do Edital, motivo pelo qual foi declarada inabilitada, ensejando o fracasso do processo licitatório.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em razão da ausência de manifestação da vontade de interposição de recursos por parte da licitante quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para homologação do certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada.

Rafaela Cristina Machnosck Martins
Pregoeira

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Flávia Sobreira Rita Parker
Equipe de Apoio

Diogo Hermogenes Faccioli
RETIFICA E MECANICA AVENIDA LTDA ME